



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00014 - DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada aos treze dias do mês de março de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, 384ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
HELIO LEONARDO LOSCHI
RENATO DA SILVA LOPES

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
AKD4263	13/03/2023	12/09/2022	RR-15/2023	AG02656394	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data
CONGONHAS, 17 DE MARÇO DE 2023

**CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00013 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada no dia treze dias do mês de março de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, 384ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
HELIO LEONARDO LOSCHI
RENATO DA SILVA LOPES

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
KCR9G62	13/03/2023	08/05/2022	RR-13/2023	AG02654407	INDEFERIDO
OWJ4J38	13/03/2023	22/05/2022	RR-14/2023	AG02654393	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data
CONGONHAS, 17 DE MARÇO DE 2023

**CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL NÚMERO 2023/00016 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-



084.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
CQG5566	AG02657279	07/02/2023	554-14
GZP0787	AG02659378	09/02/2023	762-52
RNR4H37	AG02657281	10/02/2023	736-62
NYG9G45	AG02659653	10/02/2023	556-80
HDM9994	AG02659655	10/02/2023	556-80
HFN9J08	AG02659067	16/02/2023	653-00
GUV4351	AG02659065	16/02/2023	653-00
DFN4297	AG02659068	16/02/2023	653-00
QOB9F93	AG02657738	16/02/2023	550-90
PWZ2873	AG02657741	16/02/2023	556-80
EEZ0458	AG02659060	18/02/2023	556-80
JKE1G16	AG02659062	18/02/2023	545-21
RJS8E07	AG02659063	18/02/2023	545-21
GZT9105	AG02659072	18/02/2023	653-00
MTE5I51	AG02659071	18/02/2023	653-00
HBW6856	AG02659074	18/02/2023	653-00
GRG0G00	AG02659075	19/02/2023	653-00
GUU2E93	AG02659076	19/02/2023	653-00
HGS6I55	AG02659078	20/02/2023	653-00
EEL4274	AG02659082	20/02/2023	556-80
HEM4205	AG02659080	20/02/2023	556-80
HEI9351	AG02659083	20/02/2023	555-00
HJU0063	AG02657743	21/02/2023	653-00
HNC7529	AG02659084	22/02/2023	573-80
HMS0054	AG02659087	22/02/2023	653-00
HNX6178	AG02659086	22/02/2023	518-51
HNX6178	AG02659085	22/02/2023	584-34

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 17/03/2023 - Total de registros: 27

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI Nº 4.087, DE 17 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS AO PROGRAMA CURRAL REGIONAL A SER IMPLANTADO PELO CODAP - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA, DEFINE OS PROCEDIMENTOS DE APREENSÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, FIXA VALOR DE TAXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Congonhas aderir ao Programa Curral Regional, de forma consorciada, delegando ao Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, a competência para a criação, implantação, administração, gestão, consentimento, regulamentação, fiscalização, cobrança de taxas referentes e destinação, aos serviços de apreensão, transporte e guarda dos animais de médio e grande porte, soltos em vias públicas municipal, inclusive, em Rodovias Federal, Estadual e Ferrovias, que se encontrem em perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Fica ratificado o Programa denominado CURRAL REGIONAL do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores públicos para compor a equipe do CURRAL REGIONAL do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba– CODAP, bem como de bens móveis especificados em Contrato de Programa.



Congonhas, 20 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3150

Parágrafo Único – Os servidores cedidos pelo Município de Congonhas e vinculados ao Programa Curral Regional, não poderão atuar em hipóteses alguma no Município.

Art. 4º - Fica vedada a apreensão, guarda e transportes de animais de grande e médio porte, por agentes públicos municipais, bem como o funcionamento de curral municipal de guarda desses animais, enquanto o Município de Congonhas estiver aderido ao PROGRAMA CURRAL REGIONAL objeto desta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ou suplementar no orçamento vigente para fazer face às despesas do Contrato de Programa a ser firmado.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA (CONSOLIDADO) Nº PMC/018/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do conjunto habitacional “Moradias que mudam vidas no berço da Arte Barroca”, na Avenida Padre Henrique Silvino Alves, lote 10, quadra 30, no Bairro Grand Park, Município de Congonhas-MG . TIPO: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 20/04/2023 até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro, em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1197, 1119 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA 012/2022

A CPJL declara CLASSIFICADA em 1º lugar a proposta da licitante Ágora do Brasil Comércio e Serviços Ltda, no valor global de R\$ 288.478,09, CLASSIFICADA em 2º lugar a proposta da licitante MW- Empreendimentos Consultoria Pimentel Ltda, no valor global de R\$ 299.829,89 e CLASSIFICADA em terceiro lugar a licitante GMT Construções e Restauro Eireli, no valor global de R\$ 314.115,98. Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, b. Congonhas, 16 de março de 2023. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC/018/2022 - AVISO Nº 007/2023

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, tendo em vista a deficiência de publicidade, pela disponibilização da Planilha Orçamentária e Projetos Executivos por período inferior ao estabelecido na alínea “a”, inc. II, §2º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93, vem informar a suspensão do feito, o qual será republicado. Congonhas, 02 de março de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO Nº 012/2023- CONCORRÊNCIA PMC/018/2022

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após adequação do Projeto Básico correspondente, vem informar a reabertura do certame, bem como a publicação do Edital de Concorrência (Consolidado) nº PMC/018/2022, com previsão de nova data limite para recebimento dos envelopes (habilitação e proposta). Maiores informações no Portal da Transparência do Município de Congonhas (link “licitação pública), ou pelo telefone (31) 3731-1300 (Ramais 1197, 1119 ou 1183). Congonhas, 17 de março de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº CMC/008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Por este instrumento particular, de um lado, a Câmara Municipal de Congonhas, Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador IGOR JONAS SOUZA COSTA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.768/0001-38, com sede na Rua



General Ephigenio Ruas Santos, 520, Itapoa , Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, cep: 31.710-500, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, nos termos do artigo 65, §1 da Lei de licitações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto do Termo.

– Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto do contrato original, nos itens:

Nº de servidor	Tipo de Serviço	Valor 2022	Valor 2023	Valor
01	Garagista	R\$ 4.333,87	R\$ 4.615,57	R\$ 4.615,57
01	Copeira	R\$ 3.331,97	R\$ 3.548,55	R\$ 3.548,55
02	Vigia Diurno	R\$ 3.713,58	R\$ 3.954,97	R\$ 7.909,94
02	Vigia Noturno	R\$ 4.328,00	R\$ 4.609,33	R\$ 9.218,65
01	Porteiro	R\$ 3.822,78	R\$ 4.071,27	R\$ 4.071,27
02	Office Boy	R\$ 3.221,37	R\$ 3.430,76	R\$6.861,52
01	Office Boy	R\$2.635,67	R\$ 2.806,99	R\$ 2.806,99
07	Auxiliar Serviços	R\$ 3.305,50	R\$ 3.520,36	R\$ 24.642,52
04	Atendente	R\$ 4.725,97	R\$ 5.033,16	R\$20.132,64
07	Auxiliar Pessoal	R\$ 4.137,43	R\$ 4.406,36	R\$ 30.844,52
01	Zelador	R\$ 4.265,70	R\$ 4.542,97	R\$ 4.542,97
01	Supervisor	R\$ 5.226,63	R\$ 5.566,36	R\$5.566,36

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

2.1 – Para fazer jus ao acréscimo previsto na clausula primeira, fica acrescido a importância de R\$ 6.098,57 (Seis Mil Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Para o Mês de Janeiro e para Fevereiro de 2023 a Importancia R\$ 7.613,72(Sete Mil Seuscentos e Treze Reais e Sessenta e Dois Centavos). Para os meses de Março A Julho o valor de R\$ 38.068,75(Trinta e Oito Mil e Ssessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) totalizando um aumento global no contrato de 51.781,04(Cinquenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Quatro Centavos), em decorrência da homologaçõ da nova convenção coletiva de trabalho da classe , registrada no MTEsob nº MG000483/2023 . Instrumento reajustou os salários , o ticket alimentação e PAF dos profissionais vinculados ao em 6,5% (Seis vírgula cinco por cento).

Nº de servidor	Tipo de Serviço	Valor 2022	Valor 2023	Valor
01	Garagista	R\$ 4.333,87	R\$ 4.615,57	R\$ 4.615,57
01	Copeira	R\$ 3.331,97	R\$ 3.548,55	R\$ 3.548,55
02	Vigia Diurno	R\$ 3.713,58	R\$ 3.954,97	R\$ 7.909,94
02	Vigia Noturno	R\$ 4.328,00	R\$ 4.609,33	R\$ 9.218,65
01	Porteiro	R\$ 3.822,78	R\$ 4.071,27	R\$ 4.071,27
02	Office Boy	R\$ 3.221,37	R\$ 3.430,76	R\$6.861,52
01	Office Boy	R\$2.635,67	R\$ 2.806,99	R\$ 2.806,99
07	Auxiliar Serviços	R\$ 3.305,50	R\$ 3.520,36	R\$ 24.642,52
04	Atendente	R\$ 4.725,97	R\$ 5.033,16	R\$20.132,64
07	Auxiliar Pessoal	R\$ 4.137,43	R\$ 4.406,36	R\$ 30.844,52
01	Zelador	R\$ 4.265,70	R\$ 4.542,97	R\$ 4.542,97
01	Supervisor	R\$ 5.226,63	R\$ 5.566,36	R\$5.566,36

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto.

O Objeto pactuado permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original de nº 004/2023, firmado em 25 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – Da Justificativa

A presente alteração e decorrente da convenção coletiva de trabalho 2022/2022 constante no PA nº 008/2022.



Câmara Municipal de Congonhas, 17 de Março de 2023.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas - MG

Conservadora e Administradora Garcia EIRELI
CNPJ: 14.278.736/0001-30

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº FUMCULT/: 004/2023

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Norte Consultoria e Assessoria em Negócios Ltda. - ME. Prazo de vigência: de 16/03/2023 a 15/07/2023. Valor total: R\$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Dotação: 04.122.00468.001- Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 20/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/098/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo comutada (STFC), na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, incluindo os serviços PABX Virtual, com estrutura em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), incluindo a atualização tecnológica, ampliação, interligação e manutenção de Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT)-PABX pertencentes a prefeitura de Congonhas e também o fornecimento de telefones IP's e Ata's IP em regime de comodato. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 498.832,20. Data: 16/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/062/2022

Partes: Município de Congonhas X Real Agroveterinária Eireli. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço PMC062/2022, referente aos itens “RAÇÃO, ALIMENTO COMPLETO EXTRUSADO PARA CÃES ADULTOS”, fica estabelecido o reajuste do item do valor de R\$ 6,34 para R\$ 6,59 por quilo, “RAÇÃO, ALIMENTO COMPLETO EXTRUSADO PARA CÃES FILHOTES” fica estabelecido o reajuste do item do valor de R\$ 7,34 para R\$ 7,62 por quilo e “AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS. APRESENTAÇÃO: DE 05 À 15 KILOS”, fica estabelecido o reajuste do item do valor de R\$ 2,19 para R\$ 2,75 o quilo. Data: 20/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/174/2022

Partes: Município de Congonhas X Construtora AGD Ltda - ME. Na publicação do dia 17/03/2023 ONDE SE LÊ: Data: 03/01/2023. LEIA-SE: Data: 08/03/2023.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3150

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
